



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo:	1504001/2024
Fls.:	109
Rubrica:	

1. **OBJETO**

O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços, para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de Merenda Escolar para este município de Bom Lugar - MA, conforme especificações contidas neste instrumento.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição de merenda escolar se faz necessária para garantir uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de produtos variados e de alta qualidade para os alunos do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em cumprimento à Lei Federal 11.947/2009.

2.2. A alimentação escolar é um direito de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, nos 200 dias letivos, e deve atender a todas as legislações pertinentes ao PNAE, assim, a presente aquisição se faz necessária para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar. A aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Bom Lugar - MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde para aqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. **DESCRIPTIVO TÉCNICO DOS ITENS E QUANTITATIVOS**

3.1. O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$514.768,00 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais).

3.2. Os itens do Termo de Referência cujos valores totais não ultrapassem a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014;

3.3. Os itens 17 e 19, serão para participação de ampla concorrência. Os itens 18 e 20 formam a Cota Reservada, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em observância ao Inciso III, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇÚCAR - cristal, branco, puro e natural, embalados em pacotes de 1kg de polietileno transparentes. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	2500	3,84	9.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



					Processo: 150100119024	
					Fls.: 110	
					Rubrica:	
2	COLORAU - produto obtido a partir de urucum, sem adição de sal, embalados em pacotes de 100g. constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	PCT	1200	1,09	1.308,00	
3	FARINHA DE MILHO - em flocos, pré-cozida, embalada em pacotes de 500g. constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	PCT	4000	2,00	8.000,00	
4	FEIJÃO CARIOQUINHA - novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade em pacotes de 1 kg. constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega	KG	1000	7,25	7.250,00	
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL- Embalagens aluminizada, pacote de 200g. constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	PCT	5000	5,67	28.350,00	
6	LEITE ZERO LACTOSE - embalagens aluminizada, pacote de 300 a 380g. Com enzima lactose, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega	PCT	50	19,71	985,50	
7	ADOÇANTE - líquido, transparente contendo: água, edulcorantes artificiais sucralose e acessulfame de potássio, edulcorante natural glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico. Frascos plásticos de no mínimo 75 a 100ml, com bico dosador. validade mínima de 1 ano na data da entrega.	UNID	100	4,40	440,00	
8	VINAGRE - com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500ml.	GARRAF A	1500	1,30	1.950,00	
9	EXTRATO DE TOMATE - em polpa uniforme, em embalagens de 190g acondicionadas em caixas com data de fabricação e validade.	UNID	2000	4,60	9.200,00	
10	ALHO - aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Pacote de 0,50 ou 1kg. validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	150	18,99	2.848,50	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



				Processo: 1501001/2024	
				Fls.: 012	
				Rubrica: 6	
11	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Pacote de 1 kg. validade mínima de 6 meses na data de entrega.	UNID	200	38,15	7.630,00
12	ARROZ - tipo 1, polido, longo, fino, em saco plástico transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. a embalados deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. pacotes de 1 kg.	UNID	4000	4,66	18.640,00
13	ÓLEO DE SOJA - de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	UNID	800	8,97	7.176,00
14	SAL - refinado, iodado, com granulações uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem de 1 kg, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	500	1,00	500,00
15	MACARRÃO - fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas; isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	4000	2,78	11.120,00
16	BISCOITO SALGADO - biscoito salgado, tipo cream- cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 350 a 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	7000	3,58	25.060,00

Manoel Severo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



17	CARNE BOVINA MOÍDA - carne bovina moída, congelada a no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro do sif, sie ou sim. (COTA PRINCIPAL 75%).	KG	6000	22,90	137.400,00
18	CARNE BOVINA MOÍDA - carne bovina moída, congelada a no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro do sif, sie ou sim. (COTA RESERVADA 25%).	KG	2000	22,90	45.800,00
19	PEITO DE FRANGO - congelado, com adição de água no máximo 6% aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria, não amolecido, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparentes, atóxico. Limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega, nº do registro do sif, sie ou sim. (COTA PRINCIPAL 75%).	KG	6750	15,89	107.257,50

Processo:	1504001/2021
Fls.:	102
Rubrica:	6

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 12000/12031					
Fls.: 113					
Rubrica: [assinatura]					
20	PEITO DE FRANGO - congelado, com adição de água no máximo 6% aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria, não amolecido, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparentes, atóxico. Limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega, nº do registro do sif, sie ou sim. (COTA RESERVADA 25%).	KG	2250	15,89	35.752,50
21	OVO DE GALINHA - sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades com certificação.	UNID	600	18,00	10.800,00
22	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1000	6,20	6.200,00
23	PÃO FRANCÊS - peso 50g. formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. o produto deverá ter prazo de validade mínima de 48 horas.	UNID	30000	1,05	31.500,00
TOTAL					514.768,00

3.2. Condições de Entrega

O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Os alimentos seguirão o cronograma de entrega semanal ponto a ponto nas instituições na rede Municipal de Ensino, conforme solicitação. Os prazos de validade dos produtos deverão ser de acordo com os prazos estipulados para cada item, na tabela constante neste termo de referencia.

Os alimentos perecíveis seguirão cronograma de entrega semanal. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratante.

Assinatura
Severo



4.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Processo:	50100/12024
Fls.:	244
Rubrica:	

4.1. Qualificação Técnica

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, em nome da licitante fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório (s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

4.2. Amostras

4.2.1. Havendo necessidade de esclarecimentos, o Pregoeiro poderá solicitar à licitante, cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço, amostra dos produtos ofertados.

4.2.2. Caso seja solicitada, as amostras deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Manoel Severo, S/Nº, Centro, Bom Lugar – MA, CEP: 65704-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação, e as mesmas serão avaliadas por comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2.3. As amostras serão analisadas, conforme abaixo disposto, a fim de averiguar a qualidade dos materiais ofertados, bem como do atendimento das especificações constantes no presente Termo de Referência, visando determinar se atendem com eficácia ao fim a que se destinam.

4.2.4. As amostras deverão estar dentro da embalagem original.

4.2.5. Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado.

4.2.6. Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes:

4.2.6.1. Conformidade das especificações solicitadas no presente Termo de Referência, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, qualidade e segurança;

4.2.6.2. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto, conforme o caso, de forma a garantir a qualidade e deverão atender as normas do Inmetro, ABNT e o Código de Defesa do Consumidor;

4.2.7. A licitante que apresentar amostra com defeito terá o item desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no presente Termo de Referência;

4.2.8. Caso a empresa seja desclassificada com relação à amostra, será feita a negociação com o segundo melhor preço e analisados os documentos de habilitação. Será dado novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação, e assim sucessivamente, até a declaração do (os) vencedor (es) do item da amostra, que serão posteriormente analisadas conforme os critérios estabelecidos no presente Termo de Referência;

4.2.9. As amostras dos vencedores serão retidas para confronto com as entregas, já as amostras reprovadas ficarão disponíveis para retirada durante o período de 15 (quinze) dias após a publicação da homologação, na Secretaria Municipal de Educação;

4.2.10. A adjudicação do (os) licitante (es) vencedor (es) será realizada após aprovação das amostras pela secretaria solicitante, através de comissão designada para esse fim, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

5.

GARANTIA DA QUALIDADE

5.1 Os produtos deverão apresentar as qualidades compatíveis com as exigências constantes no Termo de Referência e Edital.



6.

DA EXECUÇÃO

Processo:	150100112024
Fls.:	113
Rubrica:	

6.1. Das obrigações da contratada

6.1.1. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;

6.1.2. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

6.1.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste Termo;

6.1.4. Agendar previamente as entregas junto ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, por meio do endereço eletrônico e ou telefone. No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela Contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

6.1.5. Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga.

6.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais e/ou da Autorização de Fornecimento acréscimos ou supressões no objeto, nos termos da legislação vigente;

6.1.7. Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento;

6.1.9. Manter durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

6.1.10. Observar, durante o fornecimento do objeto, o disposto nos artigos 18, 26 e 66 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.1.11. Conforme legislação vigente, os contratados ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

6.1.12. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.2. Das obrigações do Contratante

6.2.1. Cumprir o estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos, na proposta de preços adjudicada e no fornecimento;

6.2.2. Autorizar a entrega e recebimento dos materiais, exclusivamente mediante a expedição de Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, conforme especificado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, em nome da empresa a ser contratada;

6.2.3. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

6.2.4. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à eventual aquisição oriunda da mesma;

6.2.5. Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na execução da entrega do objeto do presente Termo de Referência;

6.2.6. Acompanhar e fiscalizar o Fornecimento por meio de responsável designado pela Secretaria Municipal de Educação;

6.2.7. Permitir o acesso dos empregados da Contratada, às dependências do Contratante nos locais de execução das entregas oriundas da eventual aquisição;



Processo:	1501001/2021
Fls.:	116
desta contratação	
Rubrica:	

6.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

6.2.9. Conferir a documentação disponibilizada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando estiverem em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

7. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

7.1. A fiscalização e o acompanhamento do eventual fornecimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a quem compete verificar se a contratada está executando corretamente a entrega do objeto, obedecendo aos termos da autorização de fornecimento e aos demais documentos que o integram;

7.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou preposto;

7.3. A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela fiscalização, se reserva no direito de recusar os materiais entregues que não atenderem às especificações estabelecidas na Autorização de Fornecimento e aos demais documentos que o integram;

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

8.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

9. DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Para o levantamento de valores e pesquisa de preços que embasaram a estimativa do processo licitatório aqui descrita, foi utilizada a pesquisa realizada no âmbito da administração pública.

9.2. Ao receber a demanda do requisitante, primeiramente buscou-se pesquisa junto a fornecedores, via e-mail, mas, não foi obtido êxito, conforme prints comprobatórios nos autos.



10.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Processo:	150100110021
Fls.:	11A
Rubrica:	Ⓟ

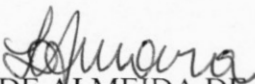
10.1. Conforme pesquisas de preços apresentadas após solicitação, estima-se que o valor global de R\$514.768,00 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais) para o fornecimento em tela.

11.

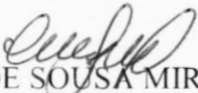
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0207 – Manut. e Desenv. Do Ensino – MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.306.0011.2.029 – Manutenção e Func. Da Merenda Escolar – PNAE.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1552000000 – Transferência de Recurso do PNAE

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2024.


LUCINEIDE ALMEIDA DE MOURA
Secretária Adjunta de Educação

Aprovado pela autoridade competente em 01/02/2024.


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Mun. de Educação